



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO ETP E ANÁLISE DE RISCOS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. OBJETO: Contratação de duas empresas especializadas ou profissionais autônomos especializados em engenharia de avaliação para emissão de laudos de avaliação de mercado para fins de compra/venda de imóvel situado na Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, Recife-PE.
- 1.2. Cada empresa/profissional contratada(o) trabalhará de modo independente e deverá apresentar 01 (um) laudo referente ao imóvel supracitado.
- 1.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2865/2024/CMR
- 1.4. MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;”

- 2.2. Ressalte-se que as informações essenciais e necessárias para o processo, que visam otimizar e garantir segurança ao interesse público, estão detalhadas nos documentos que compõem a instrução processual.

3. RESPONSÁVEIS

ANGELA TEIXEIRA
COSTA DIAS DE
PAIVA:05524726463

Assinado de forma digital por
ANGELA TEIXEIRA COSTA DIAS
DE PAIVA:05524726463
Dados: 2024.09.19 12:15:48
-03'00'

Ângela Teixeira Costa Dias de Paiva
Matrícula: 103252-6
Cargo/Função: Arquiteta

EDSON JOAQUIM DE
SOUZA:02175597512

Assinado de forma digital por
EDSON JOAQUIM DE
SOUZA:02175597512
Dados: 2024.09.19 12:17:29 -03'00'

Edson Joaquim de Souza
Matrícula: 103252-6
Cargo/Função: Engenheiro Civil